



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Joaquim Luiz da Costa Maia, 003 CEP:37.275-000 Tel (35) 3835-1331

Cristais - Estado de Minas Gerais

Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D.)

Solicitação nº 33/2025

Introdução

Em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei Federal 14.133/2021, a fase de planejamento da contratação terá início com o recebimento do documento de oficialização da demanda pelo departamento solicitante. este documento deverá ser elaborado pela área demandante.

1- Identificação da área requisitante

Área requisitante (Unidade/Setor/Depto): Casa Legislativa Municipal	
Responsável pela demanda: Parlamentares Municipais	Matrícula/Ano de Admissão: Não se aplica
Cargo: Vereadores	Lotação: Câmara Municipal
e-mail: camaracristais@yahoo.com.br	telefone: (35) 3835-1331

2 – Identificação e ciência do integrante requisitante

Responsável pela demanda: Antônio Modesto Reis	Matrícula/Ano de Admissão: Não Se aplica
Cargo: Presidente	Lotação: Câmara Municipal
e-mail: camaracristais@yahoo.com.br	telefone: (35) 3835-1331

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do integrante requisitante definidas na Lei Federal 14.133/2021, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de planejamento da contratação.

Antônio Modesto Reis
Integrante Requisitante

3 – Identificação da demanda

3.1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE FORMA PARCELADA E CONFORME NECESSIDADE, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS, VISANDO ASSEGURAR A ADEQUADA INFRAESTRUTURA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Joaquim Luiz da Costa Maia, 003 CEP:37.275-000 Tel (35) 3835-1331

Cristais - Estado de Minas Gerais

ATIVIDADES LEGISLATIVAS, ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO..

4 – Motivações e justificativa

4.1 - JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS INSTALAÇÕES DESTA CASA LEGISLATIVA, UMA VEZ QUE TAIS MEDIDAS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA GARANTIR A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A SEGURANÇA E A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS POR VEREADORES, SERVIDORES E CIDADÃOS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E INTERESSE PÚBLICO.

5 – Resultados a serem alcançados com a contratação:

REPAROS E MANUTENÇÃO EVENTUAL NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

6 – Público Alvo

6.1 – Vereadores e servidores da Câmara Municipal

7 – Fonte de recursos:

A contratação será custeada pelo apontamento da seguinte dotação:

Reduzido: 13

Fonte: 1.500.99

Descrição da fonte: MATERIAL DE CONSUMO

8 – Fiscalização contratual

8.1 – Fica a cargo do Sra. Maraisa Gonçalves de Souza, nos moldes contratuais através do que foi estabelecido pelo instrumento convocatório, bem como providenciar advertências, sanções e penalizações no caso de inadimplemento; e tomar as providências cabíveis.

8.2 – Fica a cargo da Sra Laodiceia Cassia Cândido (podendo sofrer alterações,



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Joaquim Luiz da Costa Maia, 003 CEP:37.275-000 Tel (35) 3835-1331

Cristais - Estado de Minas Gerais

caso faça necessário), a fiscalização setorial, bem como o recebimento da mercadoria entregue, a marca/fabricante e modelo, a quantidade, e a unidade de medida, comunicar em casos de divergências a autoridade competente.

9 – Encaminhamento:

Encaminhe-se ao setor de protocolo

Antônio Modesto Reis
Titular da área requisitante da demanda

10 – Finalização:

10.1 – Encaminhe-se à autoridade competente da área administrativa, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o integrante administrativo para composição da equipe de planejamento da contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - instruir a equipe de planejamento da contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10

Maraisa Gonçalves de Souza
Responsável pelo protocolo

11 – Análise da autoridade competente

Bruno Alessandro Costa
Pregoeiro Oficial do Município
MASP 4808/2025

Data do Recebimento: 24/09/2025

Horário:

Conforme a decisão proferida por mim, Pregoeiro Oficial do Município decido ao prosseguimento das providências subsequentes nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 72, inciso I

14 – Classificação do Objeto:

- ☐ Serviço não contínuo (por escopo)
- ☐ Serviço contínuo SEM dedicação exclusiva de mão de obra



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Joaquim Luiz da Costa Maia, 003 CEP:37.275-000 Tel (35) 3835-1331

Cristais - Estado de Minas Gerais

- | |
|---|
| <p>☐ Serviço contínuo COM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p>☐ Material de consumo</p> <p>☐ Material permanente / equipamento</p> <p>☐ Locação imobiliária</p> |
|---|

15 – Regime de contratação sugerido:

- | |
|--|
| <p>☐ Contratação direta através de inexigibilidade de licitação</p> <p>☐ Contratação direta através de dispensa de licitação</p> <p>☐ Pregão</p> <p>☐ Concorrência</p> <p>☐ Leilão</p> <p>☐ Concurso</p> <p>☐ Diálogo Competitivo</p> |
|--|

16 – Procedimento auxiliar sugerido (se for o caso):
--

- | |
|--|
| <p>☐ Credenciamento</p> <p>☐ Pré-qualificação</p> <p>☐ Procedimento de Manifestação de interesse</p> <p>☐ Sistema de registro de preços</p> <p>☐ Registro Cadastral</p> |
|--|



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Joaquim Luiz da Costa Maia, 003 CEP:37.275-000 Tel (35) 3835-1331

Cristais - Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO AO D.O.D.

PLANILHA PARA FORNECIMENTO DOS BENS/SERVIÇOS PRELIMINARES

SEQUENCIAL	DESCRIÇÃO MINUCIOSA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ABRAÇADEIRA (5/8 X 1/2) - ABRAÇADEIRA (5/8 X 1/2)	UN	300,0000
2	ALICATE UNIVERSAL - ALICATE UNIVERSAL	UN	1,0000
3	ANEL DE VEDAÇÃO - ANEL DE VEDAÇÃO	UN	50,0000
4	ARAME RECOZIDO TORCIDO - ARAME RECOZIDO TORCIDO	RL	50,0000
5	CABO FLEXIVEL - 2,5MM - CABO FLEXIVEL - 2,5MM	M	10,0000
6	CAIXA DE LUZ 4X4 - CAIXA DE LUZ 4X4	UN	1,0000
7	CHAVE BIELA 11MM - CHAVE BIELA 11MM	UN	2,0000
8	CHAVE DE FENDA 5/16 X 10 - CHAVE DE FENDA 5/16 X 10	PA	2,0000



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Joaquim Luiz da Costa Maia, 003 CEP:37.275-000 Tel (35) 3835-1331

Cristais - Estado de Minas Gerais

9	CHAVE DE FENDA 5/16 X 8 - CHAVE DE FENDA 5/16 X 8	PA	2,0000
10	CIMENTO CP-II EMBALAGEM DE 50 KG - CIMENTO CP-II EMBALAGEM DE 50 KG	SC	5,0000
11	CONDUITE 1/2 - CONDUITE 1/2	M	1,0000
12	FITA ISOLANTE - 19MM X 20M - FITA ISOLANTE - 19MM X 20M	UN	10,0000
13	LAMPADA DE LED - LAMPADA DE LED - 24W	UN	40,0000
14	LAMPADA DE LED. - LAMPADA DE LED. - 18W	UN	30,0000
15	MANGUEIRA PARA GÁS 3/8 X 4,0 - MANGUEIRA PARA GÁS 3/8 X 4,0	PA	10,0000
16	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 COM DUAS CAMADAS SENDO UMA DE SILICONE E OUTRA TRANÇADA - COM SISTEMA ANTI TORÇÃO - MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 COM DUAS CAMADAS SENDO UMA DE SILICONE E OUTRA	M	30,0000



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Joaquim Luiz da Costa Maia, 003 CEP:37.275-000 Tel (35) 3835-1331

Cristais - Estado de Minas Gerais

	TRANÇADA - COM SISTEMA ANTI TORÇÃO		
17	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4 COM DUAS CAMADAS SENDO UMA DE SILICONE E OUTRA TRANÇADA - COM SISTEMA ANTI TORÇÃO - MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4 COM DUAS CAMADAS SENDO UMA DE SILICONE E OUTRA TRANÇADA - COM SISTEMA ANTI TORÇÃO	M	30,0000
18	MIOLO DE FECHADURA DE PORTA - MIOLO DE FECHADURA DE PORTA	PA	10,0000
19	PARAFUSO CHIPBOARD 5,5 X 50 - PARAFUSO CHIPBOARD 5,5 X 50	UN	100,0000
20	PARAFUSO FRANCÊS - PARAFUSO FRANCÊS	UN	20,0000
21	PARAFUSO PARA VASO - PARAFUSO PARA VASO	PR	10,0000
22	PORCA 1/4 - PORCA 1/4	UN	100,0000
23	REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 100W BRANCO FRIO - REFLETOR HOLOFOTE	UN	30,0000



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Joaquim Luiz da Costa Maia, 003 CEP:37.275-000 Tel (35) 3835-1331

Cristais - Estado de Minas Gerais

	MICROLED SLIM 100W BRANCO FRIO		
24	SIFÃO DE PIA SIMPLES (FABRICADO EM P.V.C. - POLICLORETO DE VINILA) - SIFÃO DE PIA SIMPLES (FABRICADO EM P.V.C. - POLICLORETO DE VINILA)	UN	15,0000
25	SIFÃO SIMPLES - SIFÃO SIMPLES	PA	15,0000
26	TORNEIRA DE ESFERA 1/2 - TORNEIRA DE ESFERA 1/2	PA	4,0000
27	VÁLVULA TANQUE LAVATORIO PVC - VÁLVULA TANQUE LAVATORIO PVC	PA	15,0000
28	VEDA ROSCA 12MM X 10M - VEDA ROSCA 12MM X 10M	PA	1,0000